

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 650/72

Aprovado em 15/5/1972

Aprova-se a prorrogação de contrato de André Albin Jacquemin junto ao Depto. de Psicologia na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

PROCESSO CEE- N° 123/67

INTERESSADO - FFCL DE RIBEIRÃO PRETO.

ASSUNTO - Prorrogação de contrato do professor André Albin Jacquemin, junto ao Departamento de Psicologia.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro Pe. ALDEMAR MOREIRA.

HISTORICO

Em 9.03.67 esta Câmara já se manifestou favoravelmente a contratação do professor André Albin Jacquemin com o parecer do ilustre então conselheiro Paulo Ernesto Tolle (fls. 19). Prorrogou o contrato em 1969 (fls. 57) - Atualmente o professor Jacquemin esta empenhado em pesquisas sobre população infantil e em orientação no ensino de Psicologia na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto. O processo esta perfeitamente instruído com parecer favorável.

CONCLUSÃO

É também favorável meu parecer para contratação de professor André albino Jacquenin, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto pelo Departamento de Psicologia nas normas em vigor.

Em 18 de abril de 1972

as) Conselheiro Pe. ALDEMAR MOREIRA - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro Pe. ALDEMAR MOREIRA.

Presentes os Nobres Conselheiros: Amélia Domingues de Castro, Pe. Aldemar Moreira, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Paulo Teixeira de Camargo, Paulo Gomes Romeo, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 27 de março de 1972

as) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente